



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0223/2015, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017507/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011908/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0223/2015, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA QAP/QRV ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO MÓVEL, ESTAÇÃO REPETIDORA E RÁDIO PORTÁTIL, TORRE ESTAIADA AUTO PORTANTE E SISTEMA DE SPDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. ELBER GOMES ALMEIDA**, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº 042.212.277-70 e C. I. nº 1.294.495 - SPTC/ES, residente e domiciliado na fazenda Leonel, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **QAP/QRV ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.619.911/0001-37, com endereço na Avenida Maruípe, nº 1.585, Loja A, São Cristóvão, Vitória/ES - CEP: 29.048-460, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. EDSON FERNANDES SANTOS FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 559.617.467-04 e C. I. nº 13.256.116 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Rosa de Prata, nº 1165, Casa, Bairro Guaranhuss, Vila Velha/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 18 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativa á prorrogação deste contrato pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, e corresponderá o valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), em parcelas mensais iguais e sucessivas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 15 de setembro de 2016.

Elber Gomes Almeida
Secretário Municipal de Segurança Pública
CONTRATANTE

Edson Fernandes Santos Filho
QAP/QRV Eletrônica e Telecom. Ltda - ME
CONTRATADA